

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal**Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandir Gouveia Farias - Tapera

Audibeerg Alves e Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Cural de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00002/2020

A Prefeitura Municipal de Caaporã- PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS E DRENAGEM DA RUA MARACANÃ LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1064014-29/2019 SICONV 885036 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITACAOCAAPORA2017@GMAIL.COM.Edital: WWW.CAAPORA.PB.GOV.BR ou WWW.TCE.PB.GOV.BR.

Caaporã - PB, 30 de Julho de 2020

KALINNA HELEN FRANCO BORGES

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:45EA9200
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 713, DE 30 DE JULHO DE 2020.
Gabinete do Prefeito**PORTARIA nº 713, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Servidor Público que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, I constante na Lei Orgânica Municipal e, levando – se em consideração adicionalmente o Requerimento de Exoneração em anexo, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, atendendo reivindicação em anexo, o Servidor Público Municipal **GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo do de **Professor da disciplina Educação Física**, admitido em 1º / 3 / 2000, matrícula nº 070353 - 2.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional pertinente, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de julho de 2020; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:86BE3902
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00009/2020

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada, para o município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 034833/2018. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:20 horas do dia 13/08/2020. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 13/08/2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 30 de julho de 2020.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C78ED9C7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Objeto: Construção de Escola com 06 Salas de Aula no Bairro Santo Antônio no Município de Junco do Seridó-PB.

Data da Abertura: 17/08/2020 às 11h00min (horário local)

Local: Sala da CPL na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB
Avenida Balduino Guedes, 770
Bairro Centro – Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93

Fonte de Recurso: Próprios/Ordinários

Valor Estimado: R\$ 1.347.936,30 (Hum Milhão, Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

Outros esclarecimentos e aquisição do edital poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na sede do município ou pelo telefone (83) 3464-1069, através do endereço eletrônico pmjunco@yahoo.com.br ou do site: www.juncodoserido.pb.gov.br, bem como após o cadastramento do Aviso de Licitação junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do link <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Junco do Seridó-PB, 30 de Julho de 2020.

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:11A35EF3

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 83/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ no 05.163.253/0001-08.

OBJETO: Aquisição Veículos tipo Caminhão Toco, Marca Iveco, Modelo: TECTOR 9-190, CARROCERIA DE MADEIRA PATENSE e demais especificações constantes do Item 01 do Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de

São Mamede, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos da Prefeitura Municipal de São Mamede, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 04.122.212-1020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 15.452.1003-1018 – Aquisição de Veículos, Maquinas pesadas implementos agrícolas (caminhões, tratores, escavadeiras etc.) - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1008-1033 – Aquisição de Ônibus Escolares - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 29/07/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 29 de julho de 2020, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:65F9F23D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 84/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: GAMA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ no 04.866.656/0001-42.

OBJETO: Aquisição Veículos tipo Ônibus, Marca Volkswagen, Modelo: VW 15-190, O KM e demais especificações constantes do Item 02 do Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos da Prefeitura Municipal de São Mamede, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 04.122.212-1020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 15.452.1003-1018 – Aquisição de Veículos, Maquinas pesadas implementos agrícolas (caminhões, tratores, escavadeiras etc.) - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1008-1033 – Aquisição de Ônibus Escolares - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

VIGÊNCIA: 29/07/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 29 de julho de 2020, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:81E620C7

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E A EMPRESA: LS TRATOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ no 20.716.823/0001-25.

OBJETO: Aquisição de 02 Máquinas tipo trator agrícola, Marca LS Tractor, modelo U80 Plataformado, O KM e demais especificações constantes do Item 03 do Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993.

FONTE DE RECURSO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos da Prefeitura Municipal de São Mamede, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 04.122.212-1020 – Manutenção das atividades da Secretaria de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 15.452.1003-1018 – Aquisição de Veículos, Maquinas pesadas implementos agrícolas (caminhões, tratores, escavadeiras etc.) - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1008-1033 – Aquisição de Ônibus Escolares - ELEMENTO DE DESPESA – 44.9052, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.960,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 29/07/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 29 de julho de 2020, **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6D3F64AC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA COVID-19
(ART. 4º DA LEI 13.979/2020) Nº DP00023/2020**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA COVID-19
(Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00023/2020**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA COVID-19
(Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00023/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) nº DP00023/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 PARA TESTAGEM DE PACIENTES, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E POPULAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, (CNPJ Nº 14.416.886/0001-63) - R\$ 43.520,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de Julho de 2020

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D567F091

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
COVID-19 (ART. 4º DA LEI 13.979/2020) Nº DP00023/2020**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00023/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020) Nº DP00023/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE COVID-19 PARA TESTAGEM DE PACIENTES, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E POPULAÇÃO NO COMBATE AO COVID-19. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação Covid-19 nº DP00023/2020. **MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:** Esta contratação é motivada pela necessidade de adotar medidas de enfrentamento ao Covid-19 justifica-se para a complementação dos testes recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, para a alta de pacientes acometidos pela doença e testagem em massa de profissionais de saúde envolvidos nestas ações de combate e ação em geral. **DOTAÇÃO:** Transferência de Recursos do SUS - 10.301.0007.2094 Enfrentamento Emergência COVID-19 – Rec. SUS - 214 Transferências Fundo a Fundo de Rec do SUS – Gov Federal - 339030.01 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até 27/08/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10087/2020 – **DATA DE ASSINATURA:** 27.07.20 – **CONTRATADA:** COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, (CNPJ Nº 14.416.886/0001-63) - R\$ 43.520,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:88F35259

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº
00004/2020**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, insumos, materiais e demais equipamentos necessários ao enfrentamento do contágio do COVID-19 no município de Bernardino Batista/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00004/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos oriundos de emenda parlamentar que tem como Proposta nº 36000.304534/2020-00, através da Portaria nº 708, de 06 de abril de 2020, publicada no DOU em 08/04/2020; e Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS

DE ATENÇÃO BÁSICA/FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1020.1100 - AÇÕES P/ ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NA ASSIT SOCIAL 08.244.1020.1100.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00105/2020 - 28.07.20 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 800,00; CT Nº 00106/2020 - 28.07.20 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.116,80; CT Nº 00107/2020 - 28.07.20 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - R\$ 3.330,00; CT Nº 00108/2020 - 28.07.20 - JESSICA DE ARAGAO CAVALCANTE - ME - R\$ 58.797,00; CT Nº 00109/2020 - 28.07.20 - NKF-CONFECOES LTDA - R\$ 3.475,00; CT Nº 00110/2020 - 28.07.20 - PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 330,00; CT Nº 00111/2020 - 28.07.20 - SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA - R\$ 5.400,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:B97976A7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2020, por meio do site <https://www.bll.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. E-mail: pm.boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; <https://www.bll.gov.br/>.

Boa Vista - PB, 30 de julho de 2020

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:029D8D71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB, CNPJ: 01.612.538/0001-10, e as empresas: **AUTOMX SOLUCOES EIRELI. CNPJ: 19.031.878/0001-12.** Item(s): 14. Valor: R\$ 24.000,00; **DR MED LTDA. CNPJ: 07.783.026/0001-00.** Item(s): 04, 05, 06 e 07. Valor: R\$ 190.010,00; **DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ: 27.343091/0001-14.** Item(s): 01 e 02. VALOR: R\$ 90.840,00; **GLOBAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 17.892.706/0001-08.** Item(s): 15. VALOR: 56.840,00; **I N BEZERRA PAULINO EIRELI. CNPJ: 23.994.837/0001-07.** Item(s): 13. VALOR: 9.000,00; **IS7 IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA. CNPJ: 36.392.321/0001-26.** Item(s): 10 e 12. VALOR: R\$ 6.640,00; **MARKETING LATINO COMERCIO LTDA. CNPJ: 02.714.849/0001-52.** Item(s): 11. VALOR: R\$ 1.500,00; **MEDICOM EIRELI. CNPJ: 22.635.177/0001-05.** Item(s): 03. VALOR: R\$ 230.000,00; **NN MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CNPJ: 15.218.561/0001-39.** Item(s): 08. VALOR: R\$ 181.500,00. O valor global da presente licitação é R\$ 790.339,00 (setecentos e noventa mil e trzentos e trinta e nove reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL, DISPENSE E TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DESTINADOS AO COMBATE AO COVID 19, DESTE MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 27/07/2020 a 27/07/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/07/2020.

Boa Vista - PB, 27 de Julho de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DAA24A06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.087/2020.NIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE_ REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.087/2020.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

Considerando que o Sr. **Nivaldo Rodrigues de Andrade**, foi admitido neste município pelas normas previstas na CLT no dia 01/06/1983, para o cargo de **Motorista**, matrícula nº.291,lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o mencionado servidor estava cedido ao Tribunal de Justiça da Paraíba e que fora devolvido através de portaria publicada pelo Diário da Justiça em 07(sete) de julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º.Resolve designar o Sr. **Nivaldo Rodrigues de Andrade**, ocupante do cargo de **Motorista** matrícula nº.291, RG nº.796622 SSP-PB, CPF nº. 302.572.634-20, para exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art.2º.Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 16 de julho de 2020.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6C0FF3DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 19/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 19/2020, tendo em vista que a necessidade de se

acrescentar a quantidade licitada dos itens Água Sanitária, Álcool, Sabão em Barra, Sabão em Pó, Sabão Líquido, Sabonete, e Saco p/lixo de 15, 30, 50 e 100 lts.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ **52.562,50 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de R\$ **267.825,07 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos)**, perfaz um valor global de R\$ **320.387,57 (Trezentos e Vinte Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**.

Parágrafo Terceiro – A Clausula Terceira do contrato originário de nº19/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de R\$ **320.387,57 (Trezentos e Vinte Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB.

DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Quarto

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 19/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 29 de julho de 2020, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F71D383A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2020 AO CONTRATO N.º 50/2020 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 50/2020, tendo em vista que a necessidade de se acrescentar a quantidade licitada dos itens Achocolatado 400gr, Açúcar kg, Arroz Branco kg, Café 250 g, Bolacha Comum, Feijão Carioca Kg, Flocos de Filho 500 g, Leite em Pó Saco 200g, Macarrão 500g, óleo de soja 900ml, sardinha em lata 130 g, Sal 01 KG, Salsicha kg e Xerém de Milho 500 gramas.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ **101.171,50 (Cento e Um Mil Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de R\$ **432.002,81 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Dois Reais e**

Oitenta e Um Centavos), perfaz um valor global de R\$ **533.174,31 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)**.

Parágrafo Terceiro – A **Clausula Terceira** do contrato originário de nº 50/2020, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de R\$ **533.174,31 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB.

Parágrafo Quarto – A **Clausula Sétima** do contrato originário de nº 50/2020, ora alterada, terá a seguinte redação: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.200 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.400 – SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.452.1002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 12 361 1005 2016 Manutenção de Atividades do Programa Salário Educação - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 1005 2033 Manutenção da Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 1005 2035 Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA-FNDE - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2045 Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB – FIXO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2046 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2047 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 304 1008 2048 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária – PVISA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2049 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde – PFVPS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2053 Programa de Melhoria do Acesso a Qualidade - (RAB-PMQ-SM) SUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2055 Manutenção dos Programas SUS Com Recursos Próprios/FUS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2056 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2061 Manutenção do Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2062 Manutenção das**

Atividades de Controle Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 1009 2063 Piso Básico Fixo - PSB - Cras - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2064 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2065 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2067 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2069 Piso Básico Variável - SCFV - FNAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1009 2071 Programa Primeira Infância no SUS - Criança Feliz - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.244.1009.2082 - Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes - 3390.32 - Material de Distribuição Gratuita - 20.900 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - 20 606 1002 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo

DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO QUINTO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 50/2020, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 29 de julho de 2020, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:90C2CF0A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2020. - DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 149, de 15 de junho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial no orçamento para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 531, de 08 de junho de 2020, combinada com a Lei Nº 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Montadas para o exercício de 2020, na quantia de **R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

CÓDIGO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12	EDUCAÇÃO	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1005	Escola de Qualidade para Todos	
12.361.1005.1012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4490.52.99.1125	Equipamentos e Material Permanente	274.000,00
TOTAL		274.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, os créditos decorrentes das receitas oriundas da aquisição de 01 (um) ônibus escolar através do Programa Caminhos da Escola do Governo Federal, conforme a seguir:

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	VALOR (R\$)
20.00.00.0	Receitas de Capital	
24.00.00.0	Transferências de Capital	
24.10.00.0	Transferências da União e de suas entidades	
24.18.00.0	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	
24.18.05.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
24.18.05.1.0	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHOS DA ESCOLA	274.000,00
TOTAL		274.000,00

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B305950F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 153/2020. - DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 1.420.994,48 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 153, de 25 de junho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial no valor de R\$ 1.420.994,48 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 526, de 23 de março de 2020, combinada com a Lei Municipal Nº 514, de 03 de dezembro de 2019,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R\$ 1.420.994,48 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

CÓDIGO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	VALOR (R\$)
09.271.1017.1110	AQS DE EQ, APARELHOS E MOB EM GERAL	
4490.52.99.1420	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Ação		2.000,00
09.271.1017.2068	REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA	
3190.04.99.1420	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3190.11.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.600,00
Total da Ação		32.600,00
09.271.1017.2069	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS	
3190.13.99.1420	Obrigações Patronais	1.000,00
3390.05.99.1420	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
Total da Ação		2.000,00
09.271.1017.2070	MANUT DO PGTO DE DIÁRIAS DO PESSOAL DA PREVIDÊNCIA	
3390.14.99.1420	Diárias - Civil	272,73
Total da Ação		272,73
09.271.1017.2071	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL INATIVO	
3190.01.99.1420	Aposentadorias e Reformas	1.243.731,90
Total da Ação		1.243.731,90
09.271.1017.2072	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.1420	Pensões	131.154,55
3190.91.99.1420	Sentenças Judiciais	5.000,00
Total da Ação		136.154,55
09.271.1017.2073	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3390.39.99.1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.235,30

Total da Ação	4.235,30
Total da Unidade Orçamentária	1.420.994,48
Total de Suplementações	1.420.994,48

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.420.994,48 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, como segue:

02.090	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
09.271.1011.1041	AQS DE EQ. APARELHOS E MOB EM GERAL	
4490.52.99.1420	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Ação		2.000,00
09.271.1011.2049	REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDENCIA	
3190.04.99.1420	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
3190.11.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.600,00
Total da Ação		32.600,00
09.271.1011.2050	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS	
3190.13.99.1420	Obrigações Patronais	1.000,00
3390.05.99.1420	Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
Total da Ação		2.000,00
09.271.1011.2051	MANUT DO PGTO DE DIÁRIAS DO PESSOAL DA PREVIDENCIA	
3390.14.99.1420	Diárias - Civil	272,73
Total da Ação		272,73
09.271.1011.2052	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL INATIVO	
3190.01.99.1420	Aposentadorias e Reformas	1.243.731,90
Total da Ação		1.243.731,90
09.271.1011.2053	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.1420	Pensões	131.154,55
3190.91.99.1420	Sentenças Judiciais	5.000,00
Total da Ação		136.154,55
09.271.1011.2055	MANUT DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
3390.39.99.1420	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.235,30
Total da Ação		4.235,30
Total da Unidade Orçamentária		1.420.994,48
Total de Anulações		1.420.994,48
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		1.420.994,48

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 25 de junho de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:D828C03D

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 098/2020 - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE
LICENÇA PRÊMIO A LEONARDO DA SILVA**

DECISÃO Nº 098/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 a 104 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 17/08/2020 a 31/08/2020, ao servidor público municipal **Leonardo da Silva,** ocupante do cargo efetivo de **técnico em informática,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria Nº 146/2015 e matrícula nº 3095. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020.

Montadas/PB, 29 de julho de 2020.

PAULO DE SOUZA FILHO

Secretário de Administração

Publicado por:

Gilson Santiago

Código Identificador:BCD02734

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 10001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 10001/2020, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB, DURANTE O ANO DE 2020; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - R\$ 14.000,00.**

Monte Horebe - PB, 30 de Julho de 2020

MARCIO JOSE NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador:07A39DAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE RESULTADO
FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 10001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB, DURANTE O ANO DE 2020. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - Valor: R\$ 14.000,00.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Medice, 22 - Centro - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis..

Monte Horebe - PB, 22 de Julho de 2020

DAMIANA PEREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador:7815A687

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE EXTRATO DE
CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB, DURANTE O ANO DE 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 10001/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios da Camara Municipal de Monte Horebe: 1001 Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 4490.00 Aplicações Diretas. **VIGÊNCIA:** até 03/02/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 10001/2020 - 30.07.20 - **STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - R\$ 14.000,00.**

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz

Código Identificador:93F579C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE GESTOR E
FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº
10001/2020**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB, DURANTE O ANO DE 2020; DESIGNO os servidores Marcio Jose Nogueira, Presidente, como Gestor; e Aila Figueiredo da Silva, Técnica, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 10001/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Monte Horebe - PB, 30 de Julho de 2020

MARCIO JOSE NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Delialdo José Silva de Mariz
Código Identificador:72388F7D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Dispensa nº 1.5.019/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIÁRIOS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE QUE ESTÃO NA BARREIRAS SANITÁRIAS NO COMBATE AO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 14.100.623/0001-40 - R\$ 48.944,00 -

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS,

Monteiro – PB, 30 de Julho de 2020.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9BA99D4C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DIÁRIOS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE QUE ESTÃO NA BARREIRAS SANITÁRIAS NO COMBATE AO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 1.5.019/2020. DOTAÇÃO: Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde Programa de Trabalho: 10 301 1010 2073 1214 Manut. de Outros Programas de Saúde Natureza da Despesa: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/10/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 48101/2020 - 30.07.20 - SABOREAR ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 14.100.623/0001-40 - R\$ 48.944,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:CF167CA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
0.5.003/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 0.5.003/2020**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 37.942,00.**

Monteiro - PB, 24 de Julho de 2020

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C968E323

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0.5.003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretária Municipal de Administração Unidade Orçamentária: 02.009 – Secretária Municipal Infraestrutura e Serv. Públicos Unidade Orçamentária: 02.011 – Secretária Municipal Agricultura Meio Ambiente Desenvolvimento. Sustentável Programa de Trabalho: 04.121.1003.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Promover a ampliação, melhoria da qualidade e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão; modernização dos sistemas informatizados; promover a valorização e reconhecimento dos servidores; buscar a excelência das práticas de gestão e resultados. Programa de Trabalho: 15.452.1005.2020 – Manutenção da secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos Manter as atividades inerentes a Sec. de Infra-estrutura e Serviços Urbanos Programa de Trabalho: 20.606.1006.2028 – Manutenção da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Manter os serviços da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Natureza da Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 57001/2020 - 27.07.20 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 37.942,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:58B33AE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.45/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.45/2020**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Em virtude que os Itens do edital estava divergente com os no sistema comprasnet. Fica adiada **para o dia 13 de Agosto de 2020 às 08h00min** a sessão que estava marcada para o dia 07 de Agosto de 2020, às 08h00min

Monteiro – PB, 30 de Julho de 2020

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:FF48A8AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO**

No **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.005/2020** referente ao recurso interposto, publicado no diário oficial dos municípios do estado da Paraíba (FAMUP) estado no dia 29 de Julho de 2020, Pág. 7, na descrição da empresas **M2 ENGENHARIA EIRELI, M2 ENGENHARIA EIRELI, AF ENGENHARIA EIRELI e ARRIMO ENGENHARIA LTDA. Leia Se:** empresas **EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AF ENGENHARIA EIRELI e ARRIMO ENGENHARIA LTDA**

Monteiro -PB, 30 de Julho de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3FB602C9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos que circulam na localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R\$ 86.400,00.**

Nazarezinho - PB, 30 de Julho de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:FBEA61E7

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de Execução de Obras de Pavimentação de Ruas no Perímetro Urbano do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo, compreendendo; Rua Projetada 01, rua Projetada 02, Rua Projetada 03, rua Projetada 04, rua Projetada 05 e Rua do Baldo do Açude. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 30 de Julho de 2020

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Anibal
Código Identificador:C1BF9A31

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00015/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente nº 00015/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA TIPO A E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO (Ar-Condicionado split e Consultório Odontológico, conforme termo de referência em anexo); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP - R\$ 12.100,00; E C MARTINS - ME - R\$ 101.224,00; POSITIVA COMERCIO E SERVIÇOS LICITATORIOS LTDA ME - R\$ 75.600,00.**

Olivedos - PB, 29 de Julho de 2020

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Anibal
Código Identificador:AF7EA249

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:30 horas do dia 18 de Agosto de 2020, por meio do site

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Equipamentos (Raio-X, Processadora de Raio-X, Analisador para Hematologia e Analisador de Imunoensaio) visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>.

Ouro Velho - PB, 30 de Julho de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:CC4B8896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024.2020**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimento em Paralelepípedos Graníticos, por período de 02 (dois) meses, visando atender o Município de Ouro

Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Recursos previstos no QDD2020. VIGÊNCIA: até 30/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00024/2020 - 30.07.20 - TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 17.859,98

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira de Melo
Código Identificador:5BB9C800

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do bairro do Jatobá no Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse MDR 819690/2015 - Operação nº 1025294-66 – Reprogramação.

VENCEDOR: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 33.666.569/0001-40.
VALOR TOTAL: R\$ 1.135.980,34 (um milhão cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, na Classificação Funcional: 15 451 1005 1005 Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse MDR 819690/2015 - Operação nº 1025294-66 – Reprogramação.

PATOS - PB, 30 de julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:52FB1973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº
003/2020 - Nº DO CONTRATO: 722/2020

OBJETIVO: Contratação de empresa para execução de serviços pavimentação em paralelepípedos em vias públicas do bairro do Jatobá no Município de Patos, referente ao Contrato de Repasse MDR 819690/2015 - Operação nº 1025294-66 – Reprogramação.

VENCEDOR: PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 33.666.569/0001-40.
VALOR TOTAL: R\$ 1.135.980,34 (um milhão cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Unidade Orçamentária: 02.070 Secretaria Municipal de Infra-Estruturas e Urbanismo, na Classificação Funcional: 15 451 1005 1005 Melhoria na Infra-Estrutura de Vias Públicas da Cidade de Patos, no Elemento de Despesa – 4490.51. Prefeitura Municipal de Patos/Recursos próprios: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS e Contrato de Repasse MDR 819690/2015 - Operação nº 1025294-66 – Reprogramação.

Patos - PB, 30 de julho de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:E018F61C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ GOMES BARRETO NETO** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 30 de julho de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:32F39388

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 14/2020

Ao Ilmo. Contratado
A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA
R JOAO QUIRINO, 548 - CATOLÉ – CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 02.977.362/0001-62

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0118/2020, para que apresente, em um prazo de 05 dias, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações que seguem:

Consta em nossos registros o descumprimento do prazo de entrega dos itens:

CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO
DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
HIDROCLOROTIAZIA 25MG COMPRIMIDO

fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica. Conforme cláusula 7.1 do referido contrato, “7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.”

O constante atraso nas entregas e o fornecimento, em alguns casos, de forma apenas parcial ou não realizadas dos pedidos vem ocasionando dificuldades no planejamento de estoque e prejudicando a disponibilidade de medicamentos a população.

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0129/2020, para que apresente, em 05 dias, informações/justificativa acerca da situação aventada, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo assinalado ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 30 de julho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:36654437

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 15/2020

Ao Ilmo. Contratado

DROGAFONTE LTDA - R BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.778.201/0001-26

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0118/2020, para que apresente, em um prazo de 05 dias, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações que seguem:

Consta em nossos registros o descumprimento do prazo de entrega dos itens:

METFORMINA 850MG

fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica. Conforma cláusula 7.1 do referido contrato, "7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada. "

O constante atraso nas entregas e o fornecimento, em alguns casos, de forma apenas parcial ou não realizadas dos pedidos vem ocasionando dificuldades no planejamento de estoque e prejudicando a disponibilidade de medicamentos a população.

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0123/2020, para que apresente, em 05 dias, informações/justificativa acerca da situação aventada, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo assinalado ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 30 de julho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:C57105D6

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 16/2020

Ao Ilmo Contratado

LAISE DE LIMA E SILVA

R ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CNPJ nº 23.706.033/0001-57

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0118/2020, para que apresente, em um prazo de 05 dias, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações que seguem:

Consta em nossos registros o descumprimento do prazo de entrega dos itens:

ESPIRONOLACTONA 100MG

FENOTEROL (BEROTEC) 5mg/ml

fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica. Conforma cláusula 7.1 do referido contrato, "7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada. "

O constante atraso nas entregas e o fornecimento, em alguns casos, de forma apenas parcial ou não realizadas dos pedidos vem ocasionando dificuldades no planejamento de estoque e prejudicando a disponibilidade de medicamentos a população.

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0122/2020, para que apresente, em 05 dias, informações/justificativa acerca da situação aventada, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo assinalado ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 30 de julho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:7108207C

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 17/2020

Ao Ilmo Contratado

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

RUA MANOEL ELPIDIO, 87 – PENEDO – CAICO - RN, CNPJ nº 33.160.739/0001-10

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0118/2020, para que apresente, em um prazo de 05 dias, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações que seguem:

Consta em nossos registros o descumprimento do prazo de entrega dos itens:

PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO

fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica. Conforme cláusula 7.1 do referido contrato, “7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.”

O constante atraso nas entregas e o fornecimento, em alguns casos, de forma apenas parcial ou não realizadas dos pedidos vem ocasionando dificuldades no planejamento de estoque e prejudicando a disponibilidade de medicamentos a população.

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0123/2020, para que apresente, em 05 dias, informações/justificativa acerca da situação aventada, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo assinalado ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 30 de julho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:D8D14A09

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 18/2020

Ao Ilmo Contratado

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

RUA GENERAL RAFAEL GUIMARAES, 07 – PIEDADE – CA JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CNPJ nº 08.674.752/0001-40

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0118/2020, para que apresente, em um prazo de 05 dias, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações que seguem:

Consta em nossos registros o descumprimento do prazo de entrega dos itens:

PIROXICAN 20MG COMPRIMIDO

fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica. Conforme cláusula 7.1 do referido contrato, “7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e

quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.”

O constante atraso nas entregas e o fornecimento, em alguns casos, de forma apenas parcial ou não realizadas dos pedidos vem ocasionando dificuldades no planejamento de estoque e prejudicando a disponibilidade de medicamentos a população.

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0123/2020, para que apresente, em 05 dias, informações/justificativa acerca da situação aventada, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo assinalado ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 30 de julho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:F5A4CA03

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 19/2020

Ao Ilmo Contratado

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

R MAJOR BELMIRO, 200 – SÃO JOSE – CAMPINA GRANDE - PE, CNPJ nº 15.218.561/0001-39

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0118/2020, para que apresente, em um prazo de 05 dias, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações que seguem:

Consta em nossos registros o descumprimento do prazo de entrega dos itens:

MEBENDAZOL 100MG COMP

fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica. Conforme cláusula 7.1 do referido contrato, “7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.”

O constante atraso nas entregas e o fornecimento, em alguns casos, de forma apenas parcial ou não realizadas dos pedidos vem ocasionando dificuldades no planejamento de estoque e prejudicando a disponibilidade de medicamentos a população.

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0123/2020, para que apresente, em 05 dias, informações/justificativa acerca da situação aventada, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo assinalado ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 30 de julho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:2D40E8EE

GABINETE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 20/2020

Ao Ilmo Contratado

R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, AVENIDA INTERMARES MARIO CAMARA, 2300 CENTRO, ESPERANÇA/ PB.

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0118/2020, para que apresente, em um prazo de 05 dias, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações que seguem:

Consta em nossos registros o descumprimento do prazo de entrega dos itens:

AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO

fornecidos à Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia Básica. Conforme cláusula 7.1 do referido contrato, *“7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.”*

O constante atraso nas entregas e o fornecimento, em alguns casos, de forma apenas parcial ou não realizadas dos pedidos vem ocasionando dificuldades no planejamento de estoque e prejudicando a disponibilidade de medicamentos a população.

Desse modo, como a responsabilidade, contida no contrato firmado com esta edilidade, no que diz respeito ao fornecimento de medicamentos e/ou materiais médico hospitalares, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 0123/2020, para que apresente, em 05 dias, informações/justificativa acerca da situação aventada, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo assinalado ensejará a adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 30 de julho de 2020

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:52CF94

GABINETE

LEI N.º 1.933, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DENOMINA UMA DAS RUAS DO DISTRITO DE FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Denomina “**Francisco Ricardo da Silva (Chico Ricardo)** uma das ruas do Distrito de Flores do Município de Pombal-PB.

Art. 2º As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:6A67441E

GABINETE

LEI N.º 1.934, DE 30 DE JULHO DE 2020.

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE DE “**PEDRO LACERDA DA SILVA**” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Denomina umas das ruas de nossa cidade “**Pedro Lacerda da Silva**” (**Nêgo do Barraco**).

Art. 2º As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:0492349F

GABINETE

DECRETO N.º 2.148, DE 30 DE JULHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DO SR. JOSÉ CAMILO DE QUEIROZ JÚNIOR

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Camilo de Queiroz Júnior, aos 51 anos de idade, ocorrido hoje (30 de julho de 2020), nesta cidade;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda do querido Juninho, como era carinhosamente conhecido por todos os seus amigos;

CONSIDERANDO que enquanto servidor deste Município, prestou grandes serviços, sempre com dedicação e muito zelo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:66E4EDA3

GABINETE

DECRETO Nº 2.149, DE 30 DE JULHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO TRISTE FALECIMENTO DO SR. VICENTE FERREIRA DE SOUSA

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Vicente Ferreira de Sousa, aos 48 anos de idade, ocorrido hoje (30 de julho de 2020), nesta cidade;

CONSIDERANDO que o homenageado era servidor deste Município, tendo desempenhado suas funções sempre com muito zelo e responsabilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento desse município.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de julho de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:DCAD15C6

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 24/07/ 2020, e pela pessoa jurídica: Siemens Healthcare Diagnósticos S.A, CNPJ: 01.449.930/0006-02.

Da conclusão do pregoeiro: Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela pessoa jurídica Siemens Healthcare Diagnósticos S.A, **Julgo tempestivo**. Diante dos fatos narrados pela a impugnante, entendemos que o pedido de alteração do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, com vista a competição entre maior números de licitantes, **Julgo o recurso deferido**, no seguinte ponto: Que será modificado no termo de referência, no tocante a seguinte exigência: Gantry de abertura min. de 75 cm, para a nova exigência que será da seguinte forma: Gantry de abertura min. de 70 cm. **Julgo o recurso indeferido**, nos seguintes pontos: Entendemos a Recorrente não está impedida de participar deste certame, já que o seu pedido é para aumentar a exigência do Tubo de RX de min. 2,0MHU, para um o Tubo de RX min. 3.5 MHU (real), dito isso o termo de referência não será alterado para não trazer prejuízo para os demais interessados;

A Recorrente solicita que no estabilizador seja acrescentado na especificação do item para estabilizador (interno ou externo ao gantry), contudo não será alterado para não trazer prejuízo para os demais interessados. Contudo possivelmente deverá ser modifica para estabilizador externo, mesmo assim por prudência vamos aguardar o novo termo de referência; A Recorrente ainda solicita que o prazo de entrega dos bens seja alterado de 60 (sessenta) dias, para até 90 (sessenta) dias contados do Pedido fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço informado pelo autor do pedido, mesmo assim por prudência vamos aguardar o novo termo de referência; O pregoeiro vem advertir que por conta do impasse, será publicado um novo edital, contemplando as modificações aqui citadas no termo de referência do instrumento convocatório. Contudo fica cancelada a sessão pública marcada para às 09h:00min (Nove horas) do dia 31 de julho de 2020. **Cópia do julgamento:** <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Princesa Isabel/PB, 28 de julho de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:E36F7036

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do seu Pregoeiro, tornar público (Nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93) para conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso administrativo protocolado no dia 27/07/ 2020, e pela pessoa jurídica: Imex Medical Comercio E Locação Ltda, CNPJ: 12.255.403/0001-60.

Da conclusão do pregoeiro: Assim, pelo exposto entendemos que o recurso, interposto pela pessoa jurídica Imex Medical Comercio E Locação Ltda, CNPJ: 12.255.403/0001-60, **Julgo tempestivo**. Diante dos fatos narrados pela a impugnante, entendemos que o pedido de alteração do edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, com vista a competição entre maior números de licitantes, **Julgo o recurso deferido**, nos seguintes pontos: Que será modificado no termo de referência, no tocante a seguinte exigência: Gantry de abertura min. de 75 cm, para a nova exigência que será da seguinte forma: Gantry de abertura min. de 70 cm; Que será modificado no termo de referência, no tocante a seguinte exigência: Gerador de RX potência mínima de até 35kW, para a nova exigência que será da seguinte forma: Gerador de RX potência mínima de até 32kW. O pregoeiro vem advertir que por conta do impasse, será publicado um novo edital, contemplando as modificações aqui citadas no termo de referência do instrumento convocatório. Contudo fica cancelada a sessão pública marcada para às 09h:00min (Nove horas) do dia 31 de julho de 2020. **Cópia do julgamento:** <http://www.princesa.pb.gov.br>.

Princesa Isabel/PB, 28 de julho de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:A50A8BBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº
001/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que em virtude da instabilidade e realização de manutenção da rede da sala da nossa Sede, fica adiada a Sessão que seria realizada às **11h:01mim(once horas e um minuto)**, do dia **30 de Julho de 2020**, para às **11h:01mim(once horas e um minuto)**, do dia **31 de Julho de 2020**, referente ao Pregão Eletrônico Nº001/2020. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, novo 0 (Zero) km, conforme proposta nº 10473.821000/1200-07 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência. **Fone:** (83) 3457-2231.

Princesa Isabel/PB, 30 de julho de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:AF370D51**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que por conta de impasses, será publicado um novo edital contemplando algumas modificações no termo de referência no instrumento convocatório. Sendo assim fica suspensa por indeterminado a sessão que estava marcada para às **09h:00mim(nove horas)**, do dia **31 de Julho de 2020 Objeto:** Aquisição de 01 (um) Tomógrafo de 16 cortes e 16 canais para atender as necessidades do Centro de Imagem Dr. Felipe Kumamoto no Município de Princesa Isabel/PB, conforme especificações e obrigações contidas no termo de referência. Cópia do julgamento no portal do município através do endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacao/163> ou Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Princesa Isabel/PB, 29 de julho de 2020

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:F941578D**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2020**

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB (nova sede da Prefeitura), às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para construção de praças e letreiros em concreto no Povoado de Lagoa da Cruz, Lagoa de São João, Sítio Cachoeira de Minas no Município de Princesa Isabel, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e seus complementos em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM. Edital: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br. Princesa Isabel - PB, 30 de Julho de 2020

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:715BA2D6**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA
TAPADA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020.

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação para aquisição de kit específico para o diagnóstico de covid-19, teste rápido através da imunocromatografia destinado a detecção qualitativa específica de ige e igm do covid-19 e medicamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública contra a CONVID.19 no município de São José da Lagoa Tapada-PB, em caráter emergencial, em favor de DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:04.064.641/0001-60 - Valor: R\$ 229.850,00, com arrimo no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 05/2020.

São Jose da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 30 de Julho de 2020.

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:11CCB563**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ****CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/20****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/20**

OBJETO: Execução dos serviços de reforma de dois centros de referência em educação infantil, neste Município - CREI Adriano Figueiredo da Silva e CREI Flavina Malheiros da Silva. EMPRESAS HABILITADAS: ALX Construções Ltda. - EPP; Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda. - EPP; Construtora e Locadora Alexandre Ltda. - EPP; Construtora Imperial Eireli - ME; Construtora SBG Eireli - ME; FM Serviços Ltda. - ME; Ponte Rotto Serviços de Engenharia Ltda. - ME; e Power Solar Soluções em Energia Renovável Ltda. - EPP. EMPRESA INABILITADA: MVA Construções e Serviços Ltda. - ME. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11.08.20, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 30 de julho de 2020.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:AF25BB28**CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2020****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de dez ruas, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail:

cplsape1@gmail.com.Edital:
www.tce.pb.gov.br.

www.sape.pb.gov.br;

Sapé - PB, 28 de Julho de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:C42D61D5

CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados das unidades de saúde e prédios públicos diversos, localizados na zona urbana e rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 30 de Julho de 2020

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:C6D5E88F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00118/2018 - Mimosza Construcao Ltda - ME - CNPJ: 10.291.098/0001-37 - 4º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2020. ASSINATURA: 29.07.20

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista

Código Identificador:4EB72116

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº
00004/2020**

A comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, torna público que após entendimento da assessoria jurídica desta comissão, houve a exclusão dos itens 6.8.4. e 8.3.4. do edital da Tomada de Preço nº 00004/2020 que tem como objeto: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS CHICO PEREIRA E CENTRO NO RIO SANTA TEREZA, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 30 de Julho de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista

Código Identificador:4CF68E8A

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº
00005/2020**

A comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, torna público que após entendimento da assessoria jurídica desta comissão, houve a exclusão dos itens 6.8.4. e 8.3.4. do edital da Tomada de Preço nº 00005/2020 que tem como objeto: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO COM A RUA ORNILIO OURIQUES DE VASCONCELOS, TRAVESSIA DO RIACHO LAVA PÉS, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 30 de Julho de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista

Código Identificador:2DA1D4F4

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº
00006/2020**

A comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, torna público que após entendimento da assessoria jurídica desta comissão, houve a exclusão dos itens 6.8.4. e 8.3.4. do edital da Tomada de Preço nº 00006/2020 que tem como objeto: PASSAGEM MOLHADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DR. GOUVEIA NÓBREGA COM A RUA PADRE IBIAPINA, TRAVESSIA DO RIACHO LAVA PÉS, MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 30 de Julho de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Rafael Luiz José Araújo Souto Batista

Código Identificador:B2B404F2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 294.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 146, de 03 de junho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 294.500,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 294.500,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (RS)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1113	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00
Total da Ação		36.000,00
Total da Unidade Orçamentária		36.000,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (RS)
12.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.1214	Material de Consumo	75.000,00
3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3390.39.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação		205.000,00
Total da Unidade Orçamentária		205.000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (RS)
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.48.99.1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
Total da Ação		15.000,00
08.243.1012.2059	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (RS)
15.451.1007.1027	CONST DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	
4490.51.99.1001	Obras e Instalações	23.000,00
Total da Ação		23.000,00
Total da Unidade Orçamentária		23.000,00
02.100	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (RS)
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
Total da Ação		5.500,00
Total da Unidade Orçamentária		5.500,00
Total de Suplementações		294.500,00

Art. 2º. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 294.500,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (RS)
12.361.1005.1011	AQUISIÇÃO DE EQ APARELHOS E MOBILIÁRIOS	
4490.52.99.2115	Equipamentos e Material Permanente	94.500,00
Total da Ação		94.500,00
12.361.1005.1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4490.52.99.2115	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total da Ação		200.000,00
Total da Unidade Orçamentária		294.500,00
Total de Anulações		294.500,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		294.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 03 de junho de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador: B6A3CCFE